

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOFT STARTER

JUSTIFICATIVA

TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIO PERANTE QUE O SOFT STARTER INSTALADO NA CAIXA DE AGUA QUE DISTRIBUI AGUA PARA TODA A CIDADE ESTA DANIFICADO, COMPROMETENDO A DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NA CIDADE E NÃO TENDO OUTRO PARA SUBSTITUILO NO MOMENTO, PERANTE QUE JA TEM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO EM ANDAMENTO PARA O MESMO, SENDO DE CARATER EMERGENCIAL A SUA AQUISIÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Em anexo na planilha quantitativa

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

No prazo de até 5 dias após a solicitação , ser entrega na sede do saae de alvorada do sul em horário comercial

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA DA MERCADORIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Aos dias 06 de novembro de 2023, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOFT STARTER , sendo que, o mesmo pediu orçamentos com as seguintes empresas:; COMERCIAL MARTINS- MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrito pelo CNPJ 20.891.953/0001-02; D. TOMISAKI COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ 12.768.968/0001-41 e E.O. MUELLER COM DE MOTORES E BOMBAS LTDA inscrita no CNPJ 76.511.260/0002-74.

Dando continuidade, foi pego o MENOR valor dado do material solicitado dando o total de de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) e a modalidade escolhida foi dispensa.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

• A mercadoria devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na prestação, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

.

• A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega e serviço solicitado no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.